



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.126, DE 27 DE ABRIL DE 2011

Aprova o Curso de Especialização em Ordenamento Territorial Urbano, Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas nos dias 27.04.2011 e 25.05.2011, e em conformidade com os autos dos Processos n. 006327/2011 e n. 016257/2011 - UFPA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ordenamento Territorial Urbano, de interesse do Núcleo de Meio Ambiente, a ser realizado em Belém, no período de 08.08.2011 a 30.07.2012, com carga horária de 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão